



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,
item IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Isaias Neves dos Santos	Carpinteiro	80%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Maio de 1996.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal